



29/03/2012

“ASSINADO O ACT-2012/2013”

O **SINTEC-RS** informa à categoria dos Técnicos Industriais que o Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013, com o Grupo CEEE – para CEEE-D e CEEE-GT, foram assinados no dia **28 de março de 2012**, com vigência até fevereiro de 2013.

Principais Avanços

- ✓ Reajuste Salarial de **5,62%** a partir de 01/03/2012;
- ✓ Antecipação de **1%** a título de recomposição salarial em **novembro/2012**;
- ✓ Correção de **8,79%** nas demais cláusulas econômicas;
- ✓ Bônus Alimentação passa para **R\$ 750,00 (reajuste de 36,36%)**, valor proposto pelo SINTEC;
- ✓ Auxílio Creche passa para **R\$ 365,23 (reajuste de 18,68%)**;
- ✓ Plano de Saúde – participação da empresa passa para **R\$ 250,00 (reajuste de 16,27%)** por grupo familiar;

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O Grupo CEEE descontará de todos os seus empregados beneficiados pelas cláusulas do presente Acordo, *no mês subsequente* a assinatura deste, o valor correspondente a (um) dia do *salário nominal reajustado*, recolhendo as respectivas importâncias ao SINTEC até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao desconto, sob pena das cominações previstas no Art. 600 da CLT.

Parágrafo primeiro - A contribuição assistencial ora ajustada subordina-se a não oposição do trabalhador, manifestada *perante o sindicato, por escrito*, e notificada à Companhia até 20 (vinte) dias após a assinatura do presente acordo.

Parágrafo segundo - O Sindicato responsabilizar-se-á por comunicar os empregados citados no caput da presente cláusula quanto ao desconto a ser efetivado, imediatamente após a assinatura deste acordo, para que seja oportunizado ao mesmo a oposição referida no parágrafo primeiro.

“Colegas Técnicos Industriais, esclarecemos que essa contribuição anual visa subsidiar todo o processo de Acordo Coletivo, cobrindo os gastos com as assembleias no interior e capital, publicação de editais na imprensa escrita, instalação do processo de dissídio na delegacia regional do trabalho e ainda despesa com assessoria jurídica durante toda negociação, seja na via administrativa ou judicial, portanto essa contribuição individual é de suma importância para manter e ampliar nossas conquistas”

Saudações Sindicais!

DIRETORIA – SINTEC-RS

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

www.sintec-rs.com.br

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

“MOSTRE UNIÃO E FORÇA DA NOSSA CATEGORIA, FILIANDO-SE AO TEU SINDICATO”.